



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.100 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

**JOSE LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26/01/2010,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. LIDIMARY APARECIDA BOLDO GOMES, portadora do RG nº 26.177.138-3, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), classificado na referência I-A, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, com Jornada Semanal de 30 h/a, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Parágrafo único.** A contratação terá validade para o período de 16 DE OUTUBRO DE 2018 A 18 DE DEZEMBRO DE 2018, para ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à E.M.E.F. DR. FERNANDO COSTA, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Vera Lúcia Gerin, afastada por auxílio-doença junto ao INSS.

**Art. 2º** A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 5.453, de 16 de abril de 2018.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de outubro de 2018

O Prefeito,

**JOSE LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos